



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 333ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

a) Comunicados da presidência.

Ordem do dia:

a) **Processo nº 23087.012466/2020-01** - Solicitação de alteração da Resolução CEPE 13/2020 (Processo nº 23087.002336/2023-02 - Relacionado) - Deliberação ;

b) **Processo nº 23087.018424/2022-37** - Solicitação de alteração da Resolução CEPE 13/2020 - Deliberação;

c) **Processo nº 23087.012500/2022-09** - Proposta de reestruturação do PPC - Curso de Fisioterapia - Deliberação.

JUSTIFICATIVA:

- Os processos versam sobre as normas de curricularização da extensão e precisam ser deliberados antes do início do semestre letivo 2023/1, não podendo, por isso, aguardar a próxima reunião ordinária do CEPE.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 02/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931871** e o código CRC **C1B47EF3**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0931871